

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

APROVEITAMENTO DE LISTA

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, cidade: _____, fone: _____, Cel. () _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) conforme Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química do Câmpus de _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Magnificência, em atendimento à Chamada Pública nº 64/2019, MANIFESTAR INTERESSE em ser lotado(a) na UFMS conforme vagas disponibilizadas no ANEXO I. Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável. Nestes Termos, Pede Deferimento, _____ de _____ de 2019.

Requerente:

ANEXO IV - DESISTÊNCIA

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

APROVEITAMENTO DE LISTA

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, cidade: _____, fone: _____, Cel. () _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) conforme Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química do Câmpus de _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Magnificência, MANIFESTAR MINHA DESISTÊNCIA EM ASSUMIR A VAGA para a qual fui classificado(a), por meio da Chamada Pública nº 64/2019. Nestes Termos, Pede Deferimento, _____ de _____ de 2019.

Requerente:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 21/2017-UFMS, processo nº 23104.00783/2016-06, Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Universidade Católica Dom Bosco - UCD. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso ora aditado até 31 de dezembro de 2019. Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Data de Assinatura: 31/12/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e o Reitor, Pe. Ricardo Carlos, pela UCD.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro na Lei 8.666/1993, na Lei 10.520/2002, na Lei nº 9.784/1999, e o que consta nos autos do processo 23104.01342/2018-87, considerando o prazo para defesa prévia expirado em 25 de abril de 2019, após cinco dias úteis da data de publicação em Diário Oficial da União, sem manifestação da empresa, DETERMINA, a revelar, a empresa Nobre Engenharia LTDA/ME, inscrita no CNPJ 08.386.213/0001-05, o RESSARCIMENTO (DEVOLUÇÃO) dos valores que ensejaram nos custos totais de prejuízos a esta instituição no valor de R\$ 541.137,89 (Quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), em razão dos erros de projeto indicados na Relatório Técnico da Unidade 7-ACIDADE Universitária Campo Grande-MS devendo a empresa efetuar o pagamento ou solicitar parcelamento no prazo de trinta dias a contar da data da publicação.

O não recolhimento ensejara em cobrança por via judicial e na inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Devedores do Setor Público Federal (CADISF). A empresa poderá interpor recurso administrativo desta Decisão em observância ao Artigo 109 da Lei 8.666/1993 no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação.

A discriminação dos cálculos poderão ser visualizadas por meio de consulta ao Processo SEI nº 23104.01542/2018-87 para conhecimento e manifestação de V. Sª ou por meio de comparecimento na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na Avenida Costa e Silva, s/nº, no Prédio das Pró-Reitorias, Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, 2º andar, de Segunda a Sexta-Feira das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 18:30 horas ou ainda por solicitação pelo endereço eletrônico gab.proad@ufms.br.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 154046

Nº Processo: 231096657/2018-13.

PREGÃO: SISP Nº 91/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 0169624000137. Contratado: REITORIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências da UFOP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 9.507/18 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Valor Total: R\$1.596.956,83. Fonte: 8100000000 - 2019NE800154. Data de Assinatura: 08/04/2019.

ISICON - 30/04/2019 154046-15263-2019NE800045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 154046

Nº Processo: 231096657/2018-13.

PREGÃO: SISP Nº 91/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 1962585000140. Contratado: MTG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: E a contratação de serviços de vigilância armada, nas dependências da UFOP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 9.507/18 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 09/09/2019 a 08/09/2020. Valor Total: R\$249.306,62. Fonte: 8100000000 - 2019NE800155. Data de Assinatura: 09/04/2019.

ISICON - 30/04/2019 154046-15263-2019NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2019 - UASG 154046

Número do Contrato: 44/2015.

Nº Processo: 23109000447201561. PREGÃO: SISP Nº 34/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 07554863000150. Contratado: CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA-VEÍCULOS LTDA. Objeto: Alterar o subitem 2.1 do Aditivo Contratual nº 035/2018. Prorrogar vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 13/06/2019 a 11/06/2020. Valor Total: R\$326.012,50. Fonte: 8100000000 - 2018NE800517. Data de Assinatura: 28/03/2019.

ISICON - 30/04/2019 154046-15263-2019NE800045

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 154046

Nº Processo: 2310900141201961. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de mão-de-obra, salientes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos, visando propiciar o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/05/2019 das 09h00

às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - Bauvita - Ouro Preto/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-3-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas.

ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA
Pregoeira

(SISGnet - 30/04/2019) 154046-15263-2019NE800045

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 163/2019

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2011 e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSU) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, ratificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provedor de Vagas Reservas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, ratificado pelo Edital nº 368/2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1. Área: Bases da Cirurgia e Técnica Operatória / Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica com duração mínima de 2 (dois) anos, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Especialização em Cirurgia Geral(*), ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 01 (uma) / Nº processo: 23100.004687/2019-48.

1.2. Área: Ginecologia e Obstetrícia / Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia(*) ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 01 (uma) / Nº processo: 23100.004123/2019-13.

1.3. Área: Medicina de Família e Comunidade / Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade com duração mínima de 2 (dois) anos ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade(*) ou Experiência mínima de 2 (dois) anos na Estratégia de Saúde da Família, ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 01 (uma) / Nº processo: 23100.004494/2019-35.

1.4. Área: Ortopedia e Traumatologia / Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia(*) ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 01 (uma) / Nº processo: 23100.004499/2019-91.

1.5. Área: Pediatria / Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria(*) ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 01 (uma) / Nº processo: 23100.007753/2019-21.

1.6. Área: Radiologia e Diagnóstico por Imagem / Requisitos: a) Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem(**) ou b) Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem(**) e Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 01 (uma) / Nº processo: 23100.004699/2019-72.

(*) em Programa de Residência Médica ou Especialização reconhecido pelo Ministério da Educação ou Associação Médica Brasileira.

(**) Especialização reconhecida pelo Conselho Brasileiro de Radiologia ou Associação Médica Brasileira.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O Concurso Público se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. Período de Inscrições para todas as áreas: 02/05/2019 a 20/05/2019.